



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
0011007-22.2021.5.18.0003
: MARINALVA DE ALMEIDA GOMES E OUTROS (1)
: PAULO AUGUSTO DE MORAES

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 2cdea72

Destinatário: PAULO AUGUSTO DE MORAES

Certifico que me dirigi à Alameda dos Buritis com Rua 29-A, nº 304, qd. 66, aptº 303, Edifício Milena, Setor Central, Goiânia, no dia 25.03.2025, às 8h40, onde procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

1. Um apartamento de nº 303, 3º pavimento do Edifício Milena, contendo: sala de estar e jantar, circulação interna, 2 quartos com armário embutido, 1 suíte, 1 banheiro social, copa-cozinha, área de serviço, quarto e WC de criada, com área total de 128,476m², sendo 97,870 m² de área privativa; 30,606 m² de área comum, situado na Alameda dos Buritis com Rua 29-A, qd. 66, nº 304, Setor Central, Goiânia, imóvel matriculado no CRI da 1ª Circunscrição sob o nº 40.027, avaliado em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
2. Um box de garagem de nº 22, situado no subsolo do Edifício Milena, com área total de 28,408 m², sendo 14,375 m² de área privativa e 14,033 m² de área comum, inscrito no CRI da 1ª Circunscrição sob o nº 40.028, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Total das avaliações..... R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Certifico que deixei de intimar o executado Paulo Augusto de Moraes para ciência da penhora e avaliação, haja vista que ele não reside no imóvel penhorado, o qual se encontra alugado para o Sr. Ednaor Machado Borges, que reside ali juntamente com o Sr. Enivaldo Campos Rodrigues.

Considerando que o CRI da 1ª Circunscrição de Goiânia não faz parte de minha área de atuação, devolvo o mandado à SDMJ para redistribuí-lo a outro Oficial de Justiça que trabalha na área da qual faz parte o Jardim América para fins de registro da penhora.

GOIANIA/GO, 26 de março de 2025
VALMIR OLIVEIRA DA MOTA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por VALMIR OLIVEIRA DA MOTA, em 26/03/2025, às 15:56:50 - 5e8bada
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25032615123727500000070937845?instancia=1>
Número do processo: 0011007-22.2021.5.18.0003
Número do documento: 25032615123727500000070937845



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.
 PROCESSO 0011007-22.2021 MANDADO _____ / _____
 Aos 25 VINTE E CINCO dias do mês de MARÇO
 do ano de 2025, no (a) ALAMEDA DOS BURITIS CIR. 29-A, Nº 304
QD. 66, ST. CENTRAL, GOIÂNIA, em cumprimento ao r.
 mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:
 EXEQUENTE: MARINALVA DE ALMEIDA GOMES
 EXECUTADO(A): PAULO AUGUSTO DE MORAES
 para garantia da dívida de R\$ 633.317,82

procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

- 1) UM APARTAMENTO DE Nº 303, 3º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO MILENA, CONTENDO: SALA DE ESTAR E JANTAR, CIRCULAÇÃO INTERNA, 02 QUARTOS COM ARMÁRIO EMBUTIDO, 01 SUÍTE, 01 BANHEIRO SOCIAL, COZA-COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, QUARTO E WC DE CRIADA, COM ÁREA TOTAL DE 128,476M², SENDO 97,870 M² DE ÁREA PRIVATIVA; 30,606M² DE ÁREA COMUM, SITUADO NA ALAMEDA DOS BURITIS C/ RUA 29-A, QD. 66, ST. CENTRAL, GOIÂNIA, IMÓVEL MATRICULADO NO CRIDA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBO Nº 40.027, AVALIADO EM R\$ 240.000,00 Nº-304
- 02) UM BOX DE GARAGEM DE Nº 22, SITUADO NO SUB-SOLO DO EDF. MILENA, COM ÁREA TOTAL DE 28,408 M², SENDO 14,375M² DE ÁREA PRIVATIVA E 14,033 M² DE ÁREA COMUM, INSCRITO NO CRIDA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBO Nº 40.028, AVALIADO EM R\$ 10.000,00

TOTAL: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

VALMIR OLIVEIRA DA MOTA
 Oficial de Justiça Avaliador

